ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 315/19, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 5341/19, de 29/08/2019 e nº 5737/19, de 11/09/2019,

R E S O L V E:

INCORPORAR à remuneração das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, **1/6 dos seus vencimentos**, por terem completado 20 anos de efetivo exercício prestados a esta Municipalidade, conforme dispõe o artigo 160 da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 538/96, de 19/11/96, art. 1º e 3º, produzindo efeitos nas datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
Sydneia Farias Jasmim	Auxiliar de Serviços Gerais I	10/2444 – SMS	28/10/2019
Maria Augusta Couto Gomes	Merendeira	10/2556 - SME	28/10/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERMOS RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

V Popular
PUBLICADO
Ed. 712
7/10/19
mat. 41/6674